



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
18 DE ABRIL DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023, INVENTÁRIO DO ANO DE 2023 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos referiu que aguardou para convocar a Reunião Extraordinária porque queria que as contas seguissem com o draft da CLC, embora este seja uma mera proposta. Começou por dar nota de que ainda não haviam lançado a concurso os equipamentos elétricos que estão concedidos à E-REDES porque aguardavam a definição do modelo das novas cedências e dessa forma os auditores do Município de Oliveira do Bairro entenderam colocar uma menção sobre essa situação uma vez que é um ativo que ainda não é conhecido.

Relativamente à prestação de contas disse que, há três meses, haviam aprovado o saldo de gerência que transita para o ano seguinte. Esclareceu que o Município tem uma base orçamental não contabilística que é uma aproximação à realidade empresarial não sendo essa uma aproximação direta, pois a gestão de uma empresa é distinta, uma vez que o Município não visa lucros, mas sim a satisfação das necessidades da população. Referiu ter terminado o ciclo de investimentos dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

projetos do 2020 em 31 de dezembro de 2022 e o fim deste possibilita alocar despesa. Iriam iniciar um novo ciclo o **2024**, assinado há poucos dias entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a CCDR que trará a possibilidade de candidaturas de financiamento a algumas obras. Mencionou também que a realidade vivida era diferente, nomeadamente devido à descentralização de competências, com a assunção de compromissos que não havia em 2021, só tiveram em parte do ano 2022 e em 2023. Disse que o ano de 2023 foi o primeiro ano que o Município assumiu a 100% as refeições, a área escolar, a Ação Escolar e uma parte da assunção de competência na área da Saúde e tudo isso estava transposto nas contas e reflete um aumento da despesa e o aumento da receita corrente. Mencionou que o documento é extenso e explicativo e que os serviços tiveram o cuidado de fazer uma série de mapas comparativos que dá a possibilidade de analisar os mesmos, mesmo não sendo da área teriam mais facilidade em interpretar os números.

O **Vereador José Soares**, disse que aquele era um documento extenso pela sua natureza e dois dias para o analisar em profundidade era muito difícil. Chamou a atenção para o resultado líquido do exercício e disse perceber o que o Presidente da Câmara queria dizer quando referiu entidade pública cujo seu fim é o serviço à população, mas não deixa de ter subjacente o equilíbrio financeiro, seja qual for a instituição tem de haver equilíbrio financeiro para responder àquilo que são as exigências e também os princípios para que foram criados. Referiu estar preocupado com o valor negativo superior a um milhão de euros, uma vez que o ano passado este foi de quase metade. Acrescentou que tendo em consideração o que tem sido discutido naquelas reuniões, as transferências e subsídios correntes aumentaram significativamente tal como as despesas, reportou-se principalmente a duas situações, mais de um milhão de euros em gastos em FSE e mais de um milhão de euros com pessoal. Tendo questionado o porquê daqueles resultados, se os serviços efetivamente estavam melhores, se o município efetivamente via os serviços melhores, tinha dúvidas principalmente em alguns setores. Questionou o Presidente da Câmara como seria o ano de 2024, se continuariam com aqueles prejuízos e se saberia dizer, em 31 de março, qual seria o resultado das contas do Município, porque com aqueles resultados era mais difícil poder fazer investimentos, e isso estava à vista no relatório de atividades. Acrescentou que deveriam fazer aquelas reflexões porque são pertinentes e por esse motivo o seu voto era uma forma do executivo fazer uma reflexão, continuar a trabalhar e a discutir o assunto com a profundidade necessária.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber a que se refere os deferimentos que estão no passivo não corrente.

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo, explicou que quando se fez a cedência à ADRA reconheceram um rendimento e receberam dinheiro antecipadamente que vai sendo reconhecido à medida da amortização.

Relativamente ao Vereador José Soares disse que os resultados das depreciações é o



reconhecimento que o Município faz das estradas, por exemplo, que vão sendo amortizadas. Já se encontram pagas e estão a ser utilizadas. Pediu que olhassem para os números e para os mapas todos na demonstração de resultados, onde é inequívoco o aumento de capacidade de investimento do Município tendo as depreciações aumentado quatrocentos e vinte mil euros, e isto quer dizer que se fez um conjunto de investimentos e por força disso este ano estavam a assumir mais quatrocentos mil euros. Este valor não é custo para uma instituição como um Município, este até pode ter dez milhões de euros em depreciações e ter meios libertos de cinco milhões, a solidez económica do Município estaria mais que assegurada e estava a aumentar. Disse já ter referido em 2021, aquando da apresentação do orçamento para 2022 e também na apresentação do orçamento para 2023, e teria sido claro que em 2024 que o Município recuperaria fundos que haviam sido reduzidos em 2022, pois em 2023 só se recuperou cerca de duzentos mil euros, face a 2021. Referiu que relativamente ao pessoal tinha de ser feita uma diferenciação entre o que é a aplicação do SNC-AP e a transposição entre a contabilidade orçamental, o que se paga efetivamente e o verdadeiro custo para a realidade do Município, nos mapas do relatório de gestão estava explicado que aumentaram cerca de meio milhão de euros os custos com pessoal e isto resulta das especializações e outras situações lá expostas. Referiu que o Vereador José Soares começou por dizer que não teve tempo de analisar o relatório, mas, o relatório de gestão, pelo menos, se for lido, conseguia-se tirar as conclusões até porque são feitas comparações e enaltecia o trabalho dos serviços nesse sentido porque existem comparações desde 2019 a 2023 para que se veja a evolução. Relativamente ao pessoal já havia referido naquele órgão muitas vezes, pois se queremos mais pessoal nas escolas temos de o pagar e os FSE foram situações como já havia explicado relacionadas com as refeições e a sua assunção de competências a 100%, em que foi o primeiro ano que isso aconteceu. Também não se podiam esquecer do valor do aumento da eletricidade, do lixo, em que houve um aumento do depósito em aterro e impostos, se olhassem para os resultados viam essas situações e se também olhassem para os Municípios à volta de Oliveira do Bairro, que têm o dobro da dimensão em termos orçamentais, mas a capacidade de libertar e fazer investimentos é muito inferior em relação ao Município de Oliveira do Bairro. Referiu que o ano de 2024, face a todas essas circunstâncias é um ano diferente nas receitas correntes o valor será maior quanto à despesa corrente, todos sabemos as circunstâncias que o país atravessa, situação à qual o Município não é indiferente, em termos da eletricidade, embora o Município neste momento tenha melhores preços.

O **Vereador José Soares**, relativamente ao que o Presidente da Câmara referiu em relação às amortizações e às depreciações, disse que este sabia que não era bem assim como estava a dizer e, por via disso, é que os edifícios e o património público estavam como estavam, porque os valores estão consignados para essa situação e nem sempre se utilizam, contudo, o valor é para essas situações.



O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador José Soares estava completamente errado, uma coisa não tinha nada a ver com a outra, os edifícios são construídos, as Câmaras Municipais trabalham essencialmente com contabilidade orçamental e o que conta para as estas é o investimento PPI ou PAM para fazer as suas manutenções, porque depois, nas contas, no resultado operacional, estão as manutenções que se vão fazendo e estão lá os gastos. Efetivamente para o equilíbrio financeiro do Município o que conta é as despesas correntes nunca ultrapassarem as receitas correntes conjuntamente com pagamentos e financiamento, onde estão incluindo os juros e, efetivamente, a distância entre estas duas componentes. Mais disse que, se tem de olhar dessa forma, porque os meios libertos líquidos são substancialmente elevados, ou seja, há uma grande capacidade de investimento, não se pode é confundir com uma empresa pois são situações tola mente diferentes, o que conta não são os resultados positivos ou negativos, mas sim a capacidade de endividamento, é isso que conta para a análise, o Tribunal de Contas vê o endividamento e o equilíbrio financeiro, o Município pode ter milhões em depreciações e ter capacidade de investimento sempre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023, deliberou por Maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar os seguintes dados:

Total do ativo: 103.176.206,34 euros;

Património Líquido: 91.830.620,88 euros;

Total do Património Líquido e Passivo: 103.176.206,34 euros;

Capital próprio: 23.687.961,04 euros;

Rendimentos (Demonstração de Resultados): 21.485.294,02 euros;

Gastos (Demonstração de Resultados): 22.525.018,63 euros;

Resultado líquido: -1.039.724,61 euros;

Recebimentos (Demonstração de Fluxos de Caixa): 25.241.830,72 euros

Pagamentos (Demonstração de Fluxos de Caixa): 23.792.522,46 euros;

Recebimentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 25.241.830,72 euros;

Pagamentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 23.792.522,46 euros;

Saldo inicial de operações orçamentais: 2.449.481,21 euros;

Saldo final de operações orçamentais: 1.449.308,26 euros;

Saldo inicial de operações de tesouraria: 825.275,87 euros;

Saldo final de operações de tesouraria: 852.265,48 euros.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 180 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 180 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 12 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 14.2024 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ [ABERTURA DE ARRUAMENTO PARA CONTINUIDADE DA LIGAÇÃO ENTRE A RUA ENG.º AGNELO PRAZERES E A RUA DA TUNA OIANENSE] - DOAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DOS PRÉDIOS RÚSTICOS ARTIGOS 8928, 8930 E URBANO 5409, SITOS EM FORMAL, FREGUESIA DE OIÃ

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma doação de parcelas de terreno que iria permitir a abertura e prossecução de parte do projeto de reabilitação do centro de Oiã.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 14.2024 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 15 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105 | 2024, APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2023/24 – LOTES 7 E



Oliveira do Bairro câmara municipal

12" NO QUE RESPEITA AO LOTE 12 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da autorização para uma modificação ao contrato de fornecimento de refeições do lote relativo à Escola Secundária de Oliveira do Bairro. Tem a ver com a alteração do número de refeições que haviam inicialmente previsto. Tem vindo a haver um aumento do número de refeições servidas o que é bom sinal, é sinal que os alunos estão a almoçar na cantina e face a isto torna-se necessário proceder a autorização para a modificação do respetivo contrato....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar o fornecimento de 2904 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no valor unitário de €3,39 e global de € 9.844,56, crescido de IVA à taxa legal em vigor;

2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;

3.º - Aprovar a minuta do contrato;

4.º - Remeter o contrato ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, ao abrigo da al. d), do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 17 de abril do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.475.827 Euros e 86 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 834.447 Euros e 94 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.310.275 Euros e 80 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e trinta e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo